



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Quinta-Feira 26 de Junho de 2014 • Ano II • N° 09

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA



Publicações Oficiais
Mais Transparência
para todos



GESTOR: JOSÉ DOS SANTOS FRÓES

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2013/2016, CONFORME DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às vinte horas e doze minutos, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, presentes o Vereador **GERALDO JORGE SOUZA SALES** - Presidente, o Vereador **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** 1º- Secretário, os Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS, EDMUNDO BOMFIM SANTOS, GILSÉ SOUZA BRITO, JURACY SILVA SANTOS** e **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**. Constatando assim, a existência de “quorum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou 1º - Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**. No qual constava a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Seguindo foi posto em votação e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 005/2014, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal que “**Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2015 e dá outras providências**”. Prosseguindo foram lidas as Liberações de Recurso Financeiro do Ministério da Educação e Saúde. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e constatando não haver matérias em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA**. E declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra o Vereador **JURACY SILVA SANTOS**. Após saudações. Inicialmente disse sentir a ausência do Vice-Presidente, porém já registrada, evidentemente por motivo de força maior. Seguindo disse que a Assistente Social **Elizabete** tem um serviço social importante neste município, assim o desejou boas-vindas, a expectativa é que

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

ocupe a tribuna com a capacidade e preparo que tem para assumir o cargo que exerce e possa explicar em detalhes situações que já foram colocadas, que constam em atas. Prosseguindo parabenizou o Prefeito, as pessoas que trabalharam na organização do São João, pois a festa foi tranquila de muita paz como normalmente acontece todos os anos aqui em Dom Macedo Costa, com visitantes presentes. Acrescentou que o São João foi simples, porém muito importante como o Prefeito **José dos Santos Fróes** já colocou inúmeras vezes, prefere um São João simples que possa pagar seus compromissos, não só a folha, mas também aos fornecedores que trabalham em Dom Macedo Costa, tem uma satisfação e o prazer de trabalhar pela Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, não adianta fazer-se um São João grandioso, depois estar atrasando salários, ficar sem pagar aos fornecedores, este não é o objetivo da atual administração, mas dentro do possível foi realizado o São João, que com certeza correspondeu a expectativa dos Macedenses, dos convidados e o principal a paz, quando se tem uma festa que não se registra violência e que todos podem brincar com alegria e com muita paz é o mais importante. Prosseguindo agradeceu aos demais Vereadores pela aprovação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, acrescentou sobre a importância porque sabe-se que a Lei dá referências as condições para que o gestor possa trabalhar com os poucos recursos que tem aqui em Dom Macedo Costa, mas se trabalha dentro do que é possível, do que estabelece a lei de responsabilidade fiscal, hoje o gestor tem que estar seguindo rigorosamente o que exige e cobra, tem que trabalhar com orçamento enxuto. Agradeceu e finalizou. Fez uso da palavra o Vereador **EDMUNDO BOMFIM SANTOS**. Após saudações. Inicialmente agradeceu a Sr^a **Elizabete** por atender seu convite, no qual solicitava sua presença nesta Casa, com objetivo de esclarecer algumas situações, a mesma é a melhor pessoa a passar as informações. Acrescentou que ouvi-se muito de alguns munícipes, portanto, nada melhor do que agir dessa maneira. Desta foram, o mesmo convidou várias pessoas a participarem

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

daquela sessão já que as mesmas descrevem alguns fatos, para que ouçam as informações fornecidas pela Sr^a **Elizabete** Assistente Social deste Município. Infelizmente as pessoas sabem apenas criticar e cobrar, mas não comparecem. Seguindo disse que o Poder Legislativo Municipal promove uma sessão por semana, totalizando quatro mensalmente, ainda têm que ligar pra vereadores comparecerem à sessão. O vereador tem por obrigação caso não possa comparecer, ligar com antecedência para comunicar o motivo, não os funcionários desta Casa ficarem ligando para obterem informações. Prosseguindo agradeceu ao Prefeito Municipal **José Fróes** pela realização do São João nessa Cidade. Os festejos foram de paz, acrescentou que as verbas do município não comportam a contratação de bandas de alto nível. Agradeceu e finalizou. Fez uso da palavra o Vereador **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO**. Após saudações. Inicialmente disse que os festejos do São João de Dom Macedo Costa foram de paz, porém, certamente não atraiu a comunidade, já que a maioria dos residentes deslocou-se para a cidade de Santo Antonio de Jesus, correndo o risco de terem seus veículos furtados, dentre outros perigos. Acrescentou que seria bom que o São João fosse mais arrumado, porém, isso sempre aconteceu, até em gestões anteriores do Prefeito **José Fróes**. Seguindo solicitou a Sr^a **Elizabete** Assistente Social deste município, que a mesma esclarecesse sobre o Projeto das Casas Populares. Sendo assim, deseja procurar o Prefeito para maiores informações. Acrescentou que o ex-Vereador **Egnaldo Piton**, através do seu projeto, estima-se a mais de vinte casas concluídas, e as quarentas casas que foram reivindicadas através do ex-Prefeito **Deraldo Piton** não foram iniciadas, pessoas pagando alugueis porque tiveram suas casas demolidas. Agradeceu e finalizou. O Senhor Presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES** convidou a Sr^a **ELIZABETE NEVES DOS REIS** para fazer uso da palavra. Após saudações. Inicialmente disse que recebeu o convite do Vereador **Edmundo Bomfim**, porém não informava qual o assunto. O segundo ofício a mesma

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

obteve conhecimento naquele dia, por ser recebido na sexta-feira, que é referente ao Cesta básica e lista com nomes de beneficiários. Acrescentou que é Assistente Social do Município, assim responderá como técnica e respeito que tem a sua profissão. Prosseguindo abordou sobre os princípios da ética. Primeiro, é o cuidado, tem o direito e responsabilidade e cuidado com que trabalha, diz respeito à política de Assistência Social, muitas vezes este cuidado é estendido até sua casa porque leva essa responsabilidade pra que sejam cumpridas as ordens. O cuidado que devem ter com as políticas públicas e beneficiárias. Existem pessoas que possuem direitos. Estes direitos não podem ser violados jamais, nem ser colocados em outras situações, principalmente políticas. Acrescentou que trabalha neste município há treze anos, nove anos na Cidade de Varzedo, seis anos na Cidade de São Miguel das Matas, já exerceu o cargo de Secretária na Cidade de Aratuípe por quatro anos e nunca ninguém comentou que houve preferência de uma pessoa por ser de determinado partido político. A mesma é pessoa política também, tem seu momento de fazer política e isso é fora da condição do trabalho que exerce. Segundo princípio é o respeito. Respeito pelas famílias mais carentes, pela condição de idade, questões de higiene, pelo profissional. Todos são responsáveis pelos atos, desta forma, falando-se em políticas públicas analisam os problemas que têm, quais têm responsabilidades com os critérios, citar ou colocar em dúvida qualquer tipo de ação de um profissional trabalhador não é uma forma legal, porque quem está trabalhando pra Assistência Social tem uma responsabilidade muito grande, não trabalham com aquilo que os pertence, não são os mesmos que viabilizam, não tem o poder que é ou não o beneficiário. Acrescentou sobre a seguridade, tem-se um país com imensa quantidade de famílias carentes e pobres. Treze milhões de crianças morrem por doenças curáveis, por falta de saúde. Prosseguindo disse que tem-se uma imensa quantidade de pessoas que sofrem por causa de água, setenta por cento do corpo humano é água. Salientou sobre a solidariedade, para falar de

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

quem é a responsabilidade de alimentar o outro, enquanto gestão pública esta lá algumas responsabilidade alimentar o outro, isso é muito perigoso e difícil, de onde vem este dinheiro. A solidariedade estar em todo mundo, a responsabilidade é de reverter à realidade, sabe-se das dificuldades, pois estamos em Dom Macedo Costa, no Nordeste do Brasil. Orienta a reverem a história, conhecer um pouco da questão política e econômica do nosso país, sobre a desigualdade social para saberem onde podem atuar. Acrescenta que não gosta de forma alguma, nem pedi para tratar alguém com assistencialismo, não podem, dentro da política da Assistência Social existem critérios. Prosseguindo informou quais os critérios. Seria bacana que saíssem por aí fornecendo tudo e fazendo do cidadão de coitado, o cidadão não consegue por conta própria procurar meios de sobrevivência, sabe-se que por conta do Programa Bolsa Família já comenta-se que as pessoas estão acomodadas, o programa tem este lado de comentários críticos, mas também tem o lado totalmente positivo porque são as condicionalidades. Ato contínuo informou como realiza-se o Cadastro Único. O mesmo é realizado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, onde tem-se operadores e entrevistadoras. As famílias dirigem-se até o CRAS, geralmente as famílias têm apenas intenção de receber o Bolsa Família, os funcionários estão orientadas a receberem com dignidade total, as informações fornecidas pelos cidadãos não podem ser contestadas, não vão constranger ninguém decorrente da situação de pobreza. Se disser que não possui renda, nem gasto nenhum, não consomem, muitas vezes têm que aceitar essa condição, pois não estão para discutir nem criar conflito com ninguém em decorrência da sua condição de pobreza e extrema miséria. Seguindo disse que o Programa Bolsa Família via através do Cadastro Único, as famílias tem que ter uma renda per capita de setenta reais por pessoa para que receba setenta reais ao mês, ou de cento e quarenta reais por mês por pessoa, quando tem criança para receber pelas crianças. Quando obtem o perfil de cento e quarenta reais ela recebe o setenta

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

reais e mais o das crianças. Ato contínuo acrescentou sobre o Brasil Carinhoso que já deu um avanço, isto criou repercussão, pois todos queriam receber mais do que recebem, são critérios pois as famílias são diferentes e os dados não são iguais. Ato contínuo informou que naquele dia tiveram uma reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social, o extenso de controle municipal do Bolsa Família, todas situações de problemas que surgem com relação ao programa não são decididas pela mesma, pois não têm este poder e jamais faria uso deste poder até porque é o conselho que vai resolver essas situações ou seja, se teve uma família que houve denúncia, esta denuncia vai até o conselho, os membros do conselho vão discursar sobre aquela situação, geralmente todo mundo se conhece aqui, mas não operam nem tiram ou mudam nada do cadastro de ninguém. Mesmo o Conselho Municipal de Assistência Social apresentando alguma alteração tem que convidar a família, comunicar que realizou-se uma reunião com o Conselho Municipal, o mesmo orientará a família a passar os novos e corretos dados. Isso é em relação ao controle social, têm outras situações que colocam no controle social ultimamente, como este programa vem desde o ano dois mil e quatro, então toda família nova que chega para fazer um novo cadastro tem que levar para o Conselho Municipal de Assistência Social, até porque é este conselho que aprova uma família dentro de outra família. Geralmente, hoje ver-se que as pessoas por falta de condições casam-se e continuam residindo dentro da casa dos pais, só que ali cada um tem a sua despesa separada para que seja conhecida como uma família dentro de outra. Isto é feito pela técnica de Assistência Social ou de referência, acrescentou que tem psicóloga, Coordenadora do CRAS, ou a secretária também levará para o controle de estância social que é o conselho. Seguindo disse que não é de responsabilidade todos conhecer o Bolsa Família, mas é de responsabilidade as pessoas conhecerem, saber o que dizer em relação ao Bolsa Família, principalmente colocar em suspeita qualquer tipo de atitude da administração

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

do CRAS. Acrescentou que por diversas vezes alguns Vereadores chegaram lá levando beneficiários do programa para obterem informações sobre o Programa Bolsa Família, a mesma foi muito rigorosa com todos, pois Vereador nenhum pode chegar com beneficiário do programa para resolver nada, até porque é a família que tem que dirigir-se, os dados são sigilosos é somente com a família que tem que ser colocado. O Bolsa Família não tem que ser usado como alvo político, orienta ao Vereador, político, a não fazer isso, porque não é legal, caso incomode ou não, a mesma não dará importância por achar que estar no seu papel como técnica de Assistência Social, fazendo com que as pessoas entendam que têm direito independente de voto ou partido, pois este é um programa de Governo Federal que estar aí para quem tiver direito. As famílias têm as condicionalidades a serem cumpridas, ou seja, quando na família tem crianças que deixem por qualquer motivo durante o mês, duas vezes num mês não frequentar a escola o benefício será bloqueado, se persistir o comprometimento da família o Governo Federal realiza um novo bloqueio, se persistir este bloqueio o Governo Federal faz uma suspensão, ficará dois meses sem receber o bolsa família, após este período recebe o valor referente ao bloqueio e não a suspensão, tendo duas chances de suspensão após o cancelamento. Acrescentou que toda família antes do bloqueio recebe uma carta do Governo Federal com advertência dizendo que filho não frequentou a aula e o dia que foi, estes dados são colocados no sistema da educação que chama-se Projeto Presença, o Governo Federal diz o dia e o mês que o aluno não compareceu, quando o bloqueio é realizado e a família vai receber o dinheiro ela recebe o comunicado dizendo o motivo que bloqueou. Em relação à saúde são as pessoas que deixam de vacinar as crianças com idades até seis anos, caso, uma gestante não fizer o acompanhamento pré-natal está lá constando de que ela não cumpriu o pré-natal, essa família terá o benefício bloqueado, ou se uma família ficar por dois anos sem atualizar os dados ocorrerá uma sanção, às vezes até cancelamento.

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Prosseguindo disse que o Programa Bolsa Família tem critérios, seguem estes critérios, acrescentou que existe outra questão por parte do Governo Federal e que vêm discutindo no Conselho Municipal de Assistência Social, a família às vezes quando muda de renda ninguém avisa, ou quando alguém começa a trabalhar ninguém informa. Existem pessoas que foram comentadas aqui, mas a mesma terá o respeito de não citar nomes, mas o nome foi citado na ata de que a pessoa foi ao CRAS fez a reclamação e logo em seguida recebeu o Bolsa Família. Será que teria este poder? Acrescentou que a pessoa ficou por dois anos sem receber o benefício, porque havia realizado o cadastro sozinha, a pessoa solteira sem problema nenhum de saúde. Acrescentou que quando tem tendência de alcoolismo ou deficiência é colocado, isso o Governo Federal considera. Ato contínuo disse que a pessoa foi até o CRAS acompanhada do Vereador, ela fazia reclamação, chegou exatamente procurando um meio de que teria de resolver, mas a mesma já estava gestante e por coincidência na sequência recebeu. Salientou que não havia necessidade de ir acompanhada e todo mês estava lá para verificar seu cadastro, a pessoa é esclarecida já havia sido atendida, infelizmente quando faz um cadastro tem que aguardar, depois ela recebeu o benefício porque já estava encaminhado e estava gestante, consideraram uma família dentro de outra família pelo Conselho Municipal, porque tem atas registrando isso, considerando ela dentro de outra família, ela foi beneficiada e isso por conta de um caso, há irregularidade no programa Bolsa Família é até cômico e difícil para a mesma que administra. A única coisa que faz, é tentar com seu conhecimento, profissão, informar as pessoas, acrescentou que a mesma não é entrevistadora, nem operadora de Bolsa Família até porque não são os mesmos que entregam o cartão de benefício aos beneficiários. O beneficiário quando faz o cadastro tem que ficar acompanhando, às vezes dirigem-se ao CRAS os operadores abrem o sistema da Caixa Econômica Federal, mas ele tem que pegar o cartão no Correio. Seguindo disse que houve outro caso citado em Plenária, alguém havia

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

comunicado-lhe. Este outro caso foi situação de uma pessoa, de certa forma o Governo cruza dados com tudo, com Previdência Social, Coelba. Cruzou os dados com o RENAVAM para saber que tinha carro ou moto e com a questão do Banco do Nordeste para quem havia realizado empréstimo e uma das pessoas aqui do município, infelizmente veio constando que no município vizinho de São Felipe ele tinha feito um empréstimo de PRONAF B, quando se faz este tipo de empréstimo tem que colocar a renda que recebe para poder pegar uma oralidade, ele tem uma renda muito maior do que a apresentada. Então o Governo Federal cancela o benefício. Ato contínuo disse que o Vereador **Edmundo Bomfim** solicitou a lista dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, infelizmente a lista não veio naquele dia, mas a mesma encontra-se no CRAS para uso de todos os Vereadores ou qualquer pessoa poderá visualizar. Acrescentou que não podem pegar cadernos para mudar a realidade de ninguém, quando a pessoa passa informações é retirado um comprovante de que naquela data foi realizado alteração dos dados e é registrado naquela data no sistema. Aqui no município existem muitas mulheres que deixaram de ter maridos, estão solteiras pelo fato de não casar ou dizem que o marido trabalha na Cidade de Santo Antonio de Jesus, mas não vem aqui. Assim, gostaria de saber: Quem vai fiscalizar? Os Vereadores poderiam fiscalizar, porém tem que oficializar todas as questões, a relação com os nomes dos beneficiários está no CRAS, a mesma relação com nomes dos beneficiários do Programa Bolsa Família encontra-se no site do Governo Federal, assim ficarão mais a vontade em frente ao computador para fazer denúncias. Orienta a oficializar e denunciarem os beneficiários, desta forma, o Conselho Municipal de Assistência Social irá chamar os beneficiários para que ajustem as informações. Prosseguindo disse que o sistema está na versão sete e quando coloca-se os dados ninguém pode alterar a não ser o próprio beneficiário ao dirigir-se ao CRAS. Acrescentou que no ano de dois mil e treze quando o governo do Prefeito Srº **José Fróes** assumiu o mandato,

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

imediatamente convocaram recadastramento do Programa Bolsa Família, a convocação foi anunciada em meios de comunicação. Ato continuo disse que houve dados de uma pessoa que convivia com o Vereador **Edmundo Bomfim**, o mesmo estava incluído no cadastro, e exercendo cargo político. Hoje todos tem conhecimento de como funciona o programa, caso alguém concorra a cargo político. Em aparte a Vereadora **Antonia** informou que havia realizado o cadastro no programa, antes de candidatar-se ao cargo político que exerce, a mesma foi contemplada pelo benefício, de imediato, na época procurou a Sr^a **Dalva** responsável pelos trâmites na Cidade de Santo Antonio de Jesus, informou-se que iria exercer o cargo de agente político e solicitou o cancelamento do benefício. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Sr^a **ELIZABETE NEVES** acrescentou que atualmente, a pessoa quando candidata-se tem que afastar-se do programa. Seguindo disse que a questão da família, hoje mudou-se o perfil, considerando as pessoas que moram juntas seja por afinidade ou parentesco, quem convive sob o mesmo teto, um domicilio, tem quer ser cadastrado, até porque este cadastro não envolve só a Assistência, envolve a saúde também, assim como outros órgãos. Acrescentou que o NIS - Número de Identificação Social não é só para o Programa Bolsa Família. Muitos beneficiários das casas populares foram encaminhados ao CRAS porque precisam desta identificação, fornecem o relatório da família, por terem a obrigação que as famílias saiam da extrema pobreza. Ato contínuo salientou sobre o caso ocorrido com o Vereador **Edmundo Bomfim**, acrescentou que os funcionários da Assistência Social têm obrigação de registrar os dados da família, se alguém registrou que convivia com o mesmo os dados foram colocados. A cobrança veio referente ao ano de dois mil e treze, até o mês de junho do ano citado acima, porém ficaram de fazer o recadastramento durante todo ano. No mês de junho de dois mil e treze o benefício foi bloqueado, mas não sabiam por qual motivo, portanto, a pessoa só foi atualizar no mês de setembro. Em aparte a Srt^a **Jeane Oliveira** – Operadora do Programa Bolsa

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Família acrescentou que não sabia por qual motivo o benefício foi cancelado, assim enviou um ofício, mas não devia comunicar por conta do ocorrido com o vereador **Edmundo Bomfim**, nesses casos podem enviar-se ofício ao governo pedindo reversão, daí a situação da família é analisada. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Sr^a **ELIZABETE NEVES** acrescentou que veio uma carta para a família em questão, no conteúdo informava que havia um processo referente aos seis primeiros meses do ano de dois mil e treze, totalizando setecentos reais. Na época a responsável legal pela família procurou as operadoras do Programa Bolsa Família, a Srt^a **Jeane** o recepcionou, se preocupou demais ao ler o ofício e ver que havia um prazo para pagamento, caso não fosse pago dentro do prazo a questão do processo poderia haver algumas penalidades maiores para o Vereador **Edmundo Bomfim** quanto legislador. Em aparte a Srt^a **Jeane** informou que tentaram resolver o problema, mas quando perceberam que não caberia apenas a mesma, ficou preocupada em questão da família da beneficiária por serem carentes sem condições de pagar o valor cobrado. Tentaram ajudar, mas pelo que falam parece que as mesmas foram culpadas. Saliu que não têm culpa de que a pessoa inclua no cadastro. Acrescentou que a partir do momento que o Sr^o **Edmundo Bomfim** foi eleito a exercer o cargo de vereador, a beneficiária não compareceu para retirá-lo do cadastro. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Sr^a **ELIZABETE NEVES** acrescentou, que não encara a pobreza por situação de renda, pobreza é muito dimensional, sabe-se que hoje o salário mínimo não dá pra nada. O Bolsa Família é para famílias extremamente pobres. Por conta de o nosso país ter uma ideologia tão diferente, onde todo mundo quer levar vantagem, é muito difícil pegar-se programa de transferência de renda para poder administrar, porque está nas mãos das pessoas, as informações que elas vão passar para a Cadastro Único. Acrescentou sobre o canal de denúncias onde qualquer pessoa pode ligar e realizar as mesmas, hoje, é envolvido não só o Tribunal de Contas da União, mas também as

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Defensorias Públicas. Nunca precisaram, mas caso precisem irão, pois são trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, tem suas responsabilidades e não querem responsabilizar-se pelo ato da própria beneficiária não cumprir seu papel diante de um cadastro. Existem dados registrados em resolução do conselho desde quando resolveram chamar as famílias no ano de dois mil e treze para atualizarem os dados. Em aparte o Vereador **Edmundo Bomfim** disse que a beneficiária do Programa Bolsa família estava em sua casa para cuidar da filha do mesmo quando viajava. Quando sua filha veio morar consigo o Conselho Tutelar exigiu que estivesse alguém cuidando dela. Acrescentou que para realizar o cadastro deveria haver algo que provasse que a beneficiária tivesse algum vínculo com o mesmo. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Sr^a **ELIZABETE NEVES** disse que para realizar o Cadastro Único a pessoa tem que levar o número da conta de energia, cartão de saúde da família e incluir os nomes das pessoas que moram sob o mesmo teto, independente de laços. Em aparte o Vereador **Edmundo Bomfim** acrescentou que a conta de energia não está registrada em seu nome. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Sr^a **ELIZABETE NEVES** informou que a referida conta tem serventia para comprovar o endereço domiciliar. Em aparte o vereador **Gilsé Brito** questionou sobre a situação do cartão de saúde da família. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Sr^a **ELIZABETE NEVES** disse que sobre o sistema do posto de saúde não poderia responder como é classificado “família”. Informou como é considerado “família” dentro da Assistência Social. São consideradas as pessoas que moram em baixo do mesmo teto. Em aparte o Sr^o **José Raimundo** disse que na condição de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social o que se está discutindo é sobre a inclusão do Vereador no cadastro. A política da relação com a beneficiária é uma política entre os dois. O que se discuti, é que a beneficiária fez o cadastro. A discussão é sobre o que está dentro do cadastro, acrescentou se a pessoa faz o cadastro já é uma

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

política familiar, a parte da política social. Se o Vereador teve uma companheira que foi lá e realizou o cadastro, o mesmo terá que se entender com ela, aí é problema dos dois e não da política social. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Sr^a **ELIZABETE NEVES** acrescentou que as operadoras tiveram uma imensa preocupação, porque na época o Vereador **Edmundo Bomfim** estava muito doente, o comprovante de pagamento veio em nome da responsável legal, as operadoras do programa foram até o Sr^o **José Fróes** não como prefeito para que fosse ressarcido o valor em nome da pessoa, por pertencer a uma família carente e indiretamente poderia prejudicar o Vereador. Em aparte o Vereador **Edmundo Bomfim** disse que quando citou o problema em Plenário, citou em relação a algo que não estava sabendo e ter que pagar. Agradeceu e finalizou. Em aparte o Sr^o **José Raimundo** acrescentou que o Vereador **Edmundo Bomfim** não entende a política e está tomando uma posição que não deveria. Saliu que é Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e está colocando-se diante da situação. Porém o Vereador quer que o social resolva seu problema familiar, se é casado ou não. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Sr^a **ELIZABETE NEVES** disse que não podem envolver-se em questões familiar do Vereador **Edmundo Bomfim**, se convivia ou não, não importa, pois estes dados chegaram até a Assistência Social, foram chamados para atualizar os dados, mas não compareceram, quando compareceu já havia tido uma sanção do benefício. Portanto, no mês de junho o governo sanou a situação. No momento estão numa situação constrangedora por estarem diante o Plenário. Acrescentou que não podem e nem irão responsabilizar-se por situação de beneficiários, relacionados aos dados do Cadastro Único. Prosseguindo informou que está em serviço da prefeitura de Dom Macedo Costa, nos dias de segunda, terça e quarta-feira, caso queiram alguma informação dentro do CRAS. Espera, caso alguém tenha dúvidas além, dirijam-se até o Centro para conversarem. Informou sobre o acréscimo de dez por cento ao Programa Bolsa

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Família, ou seja, as famílias que deram renda de até setenta reais que não recebiam, podem receber por que mudou, será renda de setenta e sete reais per capta. Já as famílias que tiveram renda de cento e quarenta e dois, cento e quarenta e três reais, não eram beneficiadas serão beneficiadas porque o Governo Federal vai considerar cento e cinquenta e quatro reais. No município têm seiscentos e vinte e três famílias beneficiadas pelo programa. O Bolsa Família está ultrapassando o que o IBGE diz de família extremamente pobres neste município, que são quatrocentos e cinquenta e nove famílias. Em aparte o Vereador Presidente **Geraldo Jorge** questionou, se há limites de valor pago pelo Programa Bolsa Família? Retomando a palavra a Sr^a **ELIZABETE NEVES** disse que não dão limites, pois estão para realizar o cadastro, o limite é com o Governo Federal, acrescentou que por conta das próximas eleições muitas pessoas que não eram beneficiadas passarão a ser. Seguindo disse que o caso citado acima em relação ao Bolsa Família terá um prazo para que novamente volte a receber o benefício, isto terá uma justificativa para comprovar a mudança. Acrescentou que não divulgaram o ocorrido, naquele dia fizeram uma reunião com o Conselho de Assistência Social por ser obrigatório, os relatos estão sendo pontuados em atas, pois tem respeito e consideração por todos os cidadãos Macedenses, mas as informações são pessoais. Em aparte o Vereador Presidente **Geraldo Jorge** informou que uma cidadã dirigiu-se ao CRAS, onde forneceu o número telefônico de atendimento para os beneficiários do programa Bolsa Família, mas quando a pessoa faz a ligação só dar ocupado. Perguntou se quando encaminha o documento, é cancelado? Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Sr^a **ELIZABETE NEVES** informou que a mesma não atende os beneficiários, pois têm a operadora do programa, os cidadãos têm que dirigir-se até o CRAS para saber o motivo pelo qual não foi atendido. Em aparte o Vereador Presidente **Geraldo Jorge** acrescentou que a pessoa a qual refere-se à mesma é diarista, e seu esposo faz trabalho voluntário. Ambos não possuem renda fixa. Agradeceu e

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

finalizou. Em aparte a Srtª **Jeane Oliveira** acrescentou que há muito tempo realizou o cadastro desta pessoa, e o benefício não veio ainda. Como operadora não sabe quem vai receber ou não, apenas passam e atualizam as informações. Anteriormente teriam que enviar agora o sistema já é online, mas não sabem por que deixam de ser beneficiados. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Srª **ELIZABETE NEVES** acrescentou que usam o sistema chamado “versão sete”, que a Caixa Econômica Federal operacionaliza, mas não sabem explica como sai à transferência de renda. Muitas vezes é fornecido o número telefônico do zero oitocentos, por ser uma informação a dar. O beneficiário tem o direito de procurar todas as fontes de informação. Prosseguindo relatou sobre a questão das cestas básica. Acrescentou que dentro da Assistência Social tem-se um sistema único de assistência. Portanto, a assistência a qual refere-se não pode ser assistencialista. Infelizmente, muitas pessoas não querem entender a realidade, não querem quebrar este paradigma por achar que as pessoas devem procurar através de Prefeito, Vereador, conseguir sua cesta básica sem critérios, simplesmente porque é de baixa renda. Mas o Governo Federal os colocou uma responsabilidade, no ano de dois mil e quatro surgiu o Sistema Único de Assistência Social, o Presidente Lula em dois mil e nove decretou que os municípios todos tinham que ter uma Lei de benefícios eventuais. Esta Casa aprovou uma Lei de número trezentos e setenta e sete de dois mil e nove, que refere-se à eventualidades. É difícil adotar-se critérios para a questão de fome em nosso país, existem mil e duzentos cadastros de pessoas que declaram possuir menos de cento e quarenta reais mensalmente neste município. As famílias mesmo sendo beneficiadas pelo Programa Bolsa Família querem receber as cestas básicas, mas o município não tem condições de fornecer as referidas cestas a todas. Acrescentou que na gestão passada eram distribuídas em torno de vinte e cinco cestas básicas, nesta gestão começaram com sessenta. Agradeceu e finalizou. O Senhor Presidente **GERALDO JORGE**

ATOS OFICIAIS – ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

SOUZA SALES fez uso da palavra. Inicialmente agradeceu a presença da Sr^a **Elizabete** Assistente Social deste município. Acrescentou que de grande valor discutir nesta Casa, ao invés de ficar comentando na rua algo que não tem certeza. Por isso que convida, quando necessário, acrescentou que existem reclamações, muitas vezes os Vereadores não possuem conhecimentos para isso necessitam de esclarecimentos dos que trabalham na área. Prossequindo salientou sobre o envio de ofícios a Delegada e Sargento de Polícia ambos deste município, no intuito de discutir questões relacionadas às ocorrências. Ato contínuo disse que em termo das cestas básicas jamais desejam prejudicar beneficiários. O Poder Legislativo tem o intuito de ajudar as pessoas carentes deste município. Agradeceu e finalizou. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente, **GERALDO JORGE SOUZA SALES** em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E eu **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** 1º-Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim desejarem.